

DELIBERAÇÕES APROVADAS NA 38^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA. – SICOOB CREDINTER, REALIZADA NO DIA 29/04/2025 EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO, DE FORMA PRESENCIAL:

1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2024; c) relatório da auditoria externa emitido por CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2024:

Os cooperados presentes aprovaram o relatório da gestão, a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2024 e o respectivo balanço anual. Cumprindo o Artigo 21 do Estatuto Social, das sobras totais apuradas no exercício de 2024, no valor de R\$10.141.545,65, 5% (cinco por cento) correspondente a R\$507.077,28 foram revertidos para FATES e 70% (setenta por cento), correspondente a R\$7.099.081,96 para o Fundo de Reserva.

2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, relativas ao exercício de 2024:

Os cooperados presentes aprovaram a destinação das sobras líquidas do exercício de 2024, no valor de R\$2.535.386,41 da seguinte forma: R\$2.235.386,42 para o Fundo de Reserva e R\$300.000,00 para o Sindicato dos Produtores Rurais de Guaranésia com o fim específico da aquisição de uma viatura destinada à Patrulha Rural do município de Guaranésia/MG.

3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas:

Com a aprovação do item anterior, esta deliberação ficou prejudicada.

4) Eleição de Conselheiro Fiscal Suplente devido à vacância do cargo:

De acordo com o artigo 31 do Regimento Eleitoral do Sicoob Credinter, os cooperados elegeram por aclamação o Conselho Fiscal Suplente: Luiz Zaghi Júnior.

5) Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

Os cooperados presentes aprovaram proposta de cédulas de presença, honorários e gratificações para os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e do CONSELHO FISCAL, no montante anual de R\$1.738.632,07 já acrescido de encargos sociais e benefícios, que serão reajustados pelo mesmo índice do salário dos empregados e à mesma época, de acordo com o instrumento coletivo da categoria.

6) Aprovação da política de remuneração dos ocupantes de cargos na Diretoria Executiva, prevendo o valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios:

Foi aprovado, também, proposta de fixação de um valor global para pagamentos de honorários, gratificações e/ou benefícios para membros da Diretoria Executiva no montante anual de até R\$2.144.098,96, já acrescido de todos os benefícios atribuídos aos empregados do SICOOB CREDINTER, ou seja, encargos sociais decorrentes de INSS, recolhimento de FGTS, com depósito em conta vinculada na Caixa Econômica Federal, ticket alimentação de até 13 anuais, seguro de vida, seguro de responsabilidade civil, plano

de saúde, plano odontológico e previdência privada, com os devidos reajustes nos respectivos vencimentos. **Gratificação Natalina:** Serão pagas gratificações anuais aos membros da Diretoria Executiva em valor igual aos dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento das gratificações. **Remuneração variável:** em razão do cumprimento de metas, será concedida autorização ao Conselho de Administração para pagamento aos membros da Diretoria Executiva, de remuneração variável e encargos decorrentes, a cada diretor, caso sejam cumpridas as metas estabelecidas pelo Conselho de Administração para o exercício de 2025. Todos os valores acima especificados serão reajustados, com consequente reflexo nos encargos, na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob Credinter, conforme convenção coletiva de trabalho da categoria. No valor global estão incluídas a gratificação natalina e demais benefícios, exceto a remuneração variável.

7) Eleição da Comissão Eleitoral Originária e da Comissão Eleitoral Recursal:

De acordo com o artigo 31 do Regimento Eleitoral do Sicoob Credinter, os cooperados elegeram por aclamação, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2029, os seguintes cooperados:

COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA

EFETIVOS:

- 1) ANTÔNIO CARLOS PITONDO
- 2) ÉLCIO JOSÉ MARTINS
- 3) AUTRAN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

SUPLENTES:

- 4) HUGO VITOR COUTINHO
- 5) DONCÉLIO GUIMARÃES
- 6) VIVALDO DO AMARAL

COMISSÃO ELEITORAL RECURAL

EFETIVOS:

- 1) ADRIANO DUARTE
- 2) IRENE NEVES MARCELINI VECCHI
- 3) VANDERLEI JOSÉ CRIVELARI

SUPLENTES:

- 4) GILBERTO LEANDRO VIEIRA
- 5) ANTÔNIO DE CARVALHO
- 6) PAULO DA CRUZ DIONÍSIO

8) Assuntos diversos de interesse social:

A palavra foi franqueada aos presentes e dela ninguém mais fez uso. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDINTER agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária.

Guaranésia (MG), 29 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO VENTAVELE
Secretário

JOÃO GUILHERME DIAS PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

CÉSAR APARECIDO PETRETTI
Vice-Presidente do Conselho de Administração

THIAGO MIGUEL GIBRIM
Coordenador do Conselheiro Fiscal